DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Outros Atos 4
Notificações 5
Portarias DEMTRAM 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 37/2022 de Processo Seletivo nº 01/2021

O Diretor do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca: Professores de Creche, Professores de Educação Infantil PEB I – Pré Escola, e Professores de Ensino Fundamental PEB I – Educação Especial** aprovados no Processo Seletivo 01/2021, para comparecer no **dia 18/10/2022 às 09h00** no Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Tte. Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFEI PROF.ª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 13h00 às 17h00	2° Etapa C	TAC – Item 3 – alínea "f" **Professor de Apoio** para o aluno H. H. F. S.	19/10/2022 à 20/12/2022
HTPC: terça-feira - 17h10m às 19h10			

EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ/TARDE	AEE	TAC – Item 3 – alínea "f"/ Sem Concurso Vigente (20 Aulas)	19/10/2022 à 20/12/2022
HTPC: segunda-feira - 17h40 às 19h40			

CEI PROFª VANDA DIONÍSIO

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 06h00 às 12h00	Berçario II - D	TAC – Item 3 – Por motivo de aumento de demanda/agrupamento.	19/10/2022 à 20/12/2022
HTPC: terça-feira - 17h45m às 19h45			

EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 12h00 às 17h00	1ª e 2ª ETAPA MULTISSERIADA	TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Saúde Por tempo indeterminado/ aguardando perícia da Prof.ª **ALESSANDRA MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA** – RG 32.XXX.XXX-9	19/10/2022
HTPC: segunda-feira - 17h00m às 19h00			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 13 de Outubro de 2022.

Marcelo Alexandre da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Educação

Outros Atos

XXIV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2022
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
DENÚNCIA/CITAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR 008/2022

Cuida-se de informação apresentada a esta Procuradoria da J.E.D. da DEREM (fls. 02/04) que narra atos, em tese, praticados pelo atleta **GABRIEL FELIPE NICODEMO BARBOSA, RG nº. 33.XXX.XXX-1, Matrícula da DEREM nº. 11XX**, durante a realização da partida de nº. 37, realizada no dia 07/10/2022, entre as equipes do FUTEBOL DA GALERA / USE JEANS e TROVÃO PESCADOS F.C., pelo XXIV Campeonato DEREM de Futsal – 2022, no recinto do Ginásio Municipal de Esportes Brás Sanches.

Nos termos do que dispõe o **Código de Justiça Desportiva da DEREM**, apresento denúncia face o atleta da **equipe FUTEBOL DA GALERA / USE JEANS, GABRIEL FELIPE NICODEMO BARBOSA, RG nº. 33.XXX.XXX-1, Matrícula da DEREM nº. 11XX,** por infração ao **Artigo 28, Inciso III – "***Ofender moralmente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas a DEREM, ou dirigentes de entidades participantes de eventos desportivos",* para nos autos do Processo Disciplinar nº. **008/2022** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, ser citado, ouvido pessoalmente ou por representante e, apresentar sua defesa.

Quando da sessão de julgamento, o atleta poderá/deverá conduzir suas testemunhas, no máximo 02 (duas), bem como apresentar documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Encaminhe-se os autos ao Auditor Presidente da J.E.D. para providências de intimação/citação do atleta denunciado, informando-lhe local, dia e hora da sessão de julgamento e tudo mais que consta do presente mandado.

Comunique-se, ainda, a Secretaria da J.E.D. para providências.

Martinópolis/SP, 13 de outubro de 2022.
ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO
Procurador da J. E. D.

.....

XXIV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2022
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
DENÚNCIA/CITAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR 009/2022

Cuida-se de informação apresentada a esta Procuradoria da J.E.D. da DEREM (fls. 02/04) que narra atos, em tese, praticados pelo técnico/dirigente **CARLOS ROBERTO FERREIRA LIMEIRA, RG nº. 58.XXX.XXX-7, Matrícula da DEREM nº. 49XX**, durante a realização da partida de nº. 34, realizada no dia 05/10/2022, entre as equipes do MADRID F. C. e SOMOS DE VERDADE F. C., pelo XXIV Campeonato DEREM de Futsal – 2022, no recinto do Ginásio Municipal de Esportes Brás Sanches.

Nos termos do que dispõe o **Código de Justiça Desportiva da DEREM**, apresento denúncia face o técnico/dirigente da **equipe MADRID F. C., CARLOS ROBERTO FERREIRA LIMEIRA, RG nº. 58.XXX.XXX-7, Matrícula da DEREM nº. 49XX,** por infração ao **Artigo 27, Inciso VI – "***Invadir ou concorrer para a invasão do local da competição ou promover desordens em dependências desportivas",* para nos autos do Processo Disciplinar nº. **009/2022** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, ser citado, ouvido pessoalmente ou por representante e, apresentar sua defesa.

Quando da sessão de julgamento, o técnico/dirigente poderá/deverá conduzir suas testemunhas, no máximo 02 (duas), bem como apresentar documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Encaminhe-se os autos ao Auditor Presidente da J.E.D. para providências de intimação/citação do técnico/dirigente denunciado, informando-lhe local, dia e hora da sessão de julgamento e tudo mais que consta do presente mandado.

Comunique-se, ainda, a Secretaria da J.E.D. para providências.

Martinópolis/SP, 13 de outubro de 2022.
ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO
Procurador da J. E. D.

.....

XXIV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2022
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
DENÚNCIA/CITAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR 010/2022

Cuida-se de informação apresentada a esta Procuradoria da J.E.D. da DEREM (fls. 02/04) que narra atos, em tese, praticados pelo atleta **JOSÉ CARLOS FELIX DOS SANTOS, RG nº. 40.XXX.XXX-0, Matrícula da DEREM nº. 13XX**, durante a realização da partida de nº. 40, realizada no dia 10/10/2022, entre as equipes do OURO VERDE F. C. e BAR SEM LONA F. C., pelo XXIV Campeonato DEREM de Futsal – 2022, no recinto do Ginásio Municipal de Esportes Brás Sanches.

Nos termos do que dispõe o **Código de Justiça Desportiva da DEREM**, apresento denúncia face o atleta da **equipe BAR SEM LONA F. C., JOSÉ CARLOS FELIX DOS SANTOS, RG nº. 40.XXX.XXX-0, Matrícula da DEREM nº. 13XX,** por infração ao **Artigo 28, Inciso II – "***Agir com deslealdade durante a competição ou retardar-lhe o andamento através de propositadas e reiteradas interrupções"* e **Inciso V – "***Abandonar ou desistir da competição durante o seu andamento, sem motivo justificado",* para nos autos do Processo Disciplinar nº. **010/2022** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, ser citado, ouvido pessoalmente ou por representante e, apresentar sua defesa.

Quando da sessão de julgamento, o atleta poderá/deverá conduzir suas testemunhas, no máximo 02 (duas), bem como apresentar documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Encaminhe-se os autos ao Auditor Presidente da J.E.D. para providências de intimação/citação do atleta

denunciado, informando-lhe local, dia e hora da sessão de julgamento e tudo mais que consta do presente mandado.

Comunique-se, ainda, a Secretaria da J.E.D. para providências.

Martinópolis/SP, 13 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO

Procurador da J. E. D.

.....

Notificações

XXIV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2022
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
MANDADO DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR nº. 008/2022

De acordo com o disposto no Código de Justiça Desportiva da DEREM, fica notificado o atleta da **equipe FUTEBOL DA GALERA / USE JEANS, GABRIEL FELIPE NICODEMO BARBOSA, RG nº. 33.XXX.XXX-1, Matrícula da DEREM nº. 11XX,** da denúncia/citação que segue em anexo, no termos de Processo Disciplinar nº. **008/2022** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, devendo o mesmo comparecer à Sessão de Julgamento designada para o dia **25/10/2022** às **9h00**, nas dependências da Sala de Audiências, sito à Rua Emílio Falkembach, 848, Parque Residencial Oasis, (Prédio do Procon Municipal/DETRAN) nesta, onde Vossa Senhoria poderá/deverá pessoalmente ou por representante apresentar sua defesa.

Nesta oportunidade, Vossa Senhoria poderá/deverá conduzir suas testemunhas, no máximo 02 (duas), bem como apresentar documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Martinópolis/SP, 13 de outubro de 2022.

VÍCTOR HUGO ROCHA

Secretário da J.E.D.

CIENTE EM: ___/___/___

NOME: _____

RG: _____

.....

XXIV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2022
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
MANDADO DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR nº. 009/2022

De acordo com o disposto no Código de Justiça Desportiva da DEREM, fica notificado o técnico/dirigente da **equipe MADRID F. C., CARLOS ROBERTO FERREIRA LIMEIRA, RG nº. 58.XXX.XXX-7, Matrícula da DEREM nº. 49XX,** da denúncia/citação que segue em anexo, no termos de Processo Disciplinar nº. **009/2022** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, devendo o mesmo comparecer à Sessão de Julgamento designada para o dia **25/10/2022** às **9h30**, nas dependências da Sala de Audiências, sito à Rua Emílio Falkembach, 848, Parque Residencial Oasis, (Prédio do Procon Municipal/DETRAN) nesta, onde Vossa Senhoria poderá/deverá pessoalmente ou por representante apresentar sua defesa.

Nesta oportunidade, Vossa Senhoria poderá/deverá conduzir suas testemunhas, no máximo 02 (duas), bem como apresentar documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Martinópolis/SP, 13 de outubro de 2022.

VÍCTOR HUGO ROCHA

Secretário da J.E.D.

CIENTE EM: ___/___/___

NOME: _____

RG: _____

.....

XXIV CAMPEONATO DE FUTSAL - 2022
JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
MANDADO DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR nº. 010/2022

De acordo com o disposto no Código de Justiça Desportiva da DEREM, fica notificado o atleta da **equipe BAR SEM LONA F. C., JOSÉ CARLOS FELIX DOS SANTOS, RG nº. 40.XXX.XXX-0, Matrícula da DEREM nº. 13XX,** da denúncia/citação que segue em anexo, no termos de Processo Disciplinar nº. **010/2022** instaurado pela Junta Especial Disciplinar, devendo o mesmo comparecer à Sessão de Julgamento designada para o dia **25/10/2022** às **10h00**, nas dependências da Sala de Audiências, sito à Rua Emílio Falkembach, 848, Parque Residencial Oasis, (Prédio do Procon Municipal/DETRAN) nesta, onde Vossa Senhoria poderá/deverá pessoalmente ou por representante apresentar sua defesa.

Nesta oportunidade, Vossa Senhoria poderá/deverá conduzir suas testemunhas, no máximo 02 (duas), bem como apresentar documentos para a defesa, sob pena de preclusão.

Martinópolis/SP, 13 de outubro de 2022.

VÍCTOR HUGO ROCHA

Secretário da J.E.D.

CIENTE EM: ___/___/___

NOME: _____

RG: _____

.....

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 080/2022

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento Protocolado sob nº 719/2022, datado de 13/10/2022 por Fábio Roberto dos Santos;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição

solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 15/10/2022 das 08h00 as 13h00 para Festa do Dia das Crianças.

Ø **AV. PE. MATHEUS,** nº 408 – Vila Alegrete, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**,** serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 15 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 13 de outubro de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

.....